

# ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 015/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA A Sr.ª REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PEDAGÓGICO (DAS1), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sr.ª **REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PEDAGÓGICO (DAS1)**, lotada Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Janeiro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

Considerando, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Saldo do Céu/MT, os seguintes agen-
- I. Presidente (a); Titular Sr.(a) Maria Inês Pereira Da Silva Matrícula n.º 156 Suplente; Myriam Mychelle Mantay De Oliveira - Matrícula n.º 9148 II. Secretário (a):Titular Sr.(a) Edinei Dalbem Clarindo- Matrícula n.º 242 -Suplente; Marildes Pinheiro Da Silva- Matrícula n.º 10544 III. Membro(a): Sr.(a) Dalton Filipe Vilela Pinheiro Silva - Matrícula n.º 10389 Suplente; Luiz Felipe Perete Berto- Matrícula n.º 10321
- §1°. Na hipótese de ausência ou impedimento, o(a) Presidente será substituído pelo(a) Secretário(a), este, por sua vez, será substituído(a) pelo(a) Membro.
- Art. 2°. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1°, e que não possuírem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e especifico ao procedimento.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 09 de Janeiro de 2024.

# MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA VALDEIR APARECIDO BASTOS

Prefeito Municipal Secretário Municipal de ADM. e Planejamento

### **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA N.º 015/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N.º 015/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA A Sr.ª REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA, PARA O CAR-GO COMISSIONADO DE ASSESSORA PEDAGÓGICO (DAS1), E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sr.ª REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo comissionado de ASSESSORA PEDAGÓGICO (DAS1), lotada Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu MT, 09 de Janeiro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

# MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

**PREFEITO** 

## **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA N.º 14/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N.º 14/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

# CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso. no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

## CONSIDERANDO O vencimento do período aquisitivo 2017/2023. RE-SOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: EDIMIL. SON DALBEM CLARINDO, Cargo GUARDA, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento. período de inicio do gozo: 10/01/2024 a 09/ 04/2024.
- Art. 2º Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.
- Art. 4º Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 Janeiro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

## MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

**PREFEITO** 

## **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA Nº. 013/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N°. 013/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA SANDRA ALVIES COSTA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso. no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da l.e. Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Em anexo atestado medico datado em 04 de Janeiro de 2024, Solicitando afastamento a partir de 01 de Janeiro de 2024.

CONSIDERANDO: A certidão de Nascimento data em 03 de Janeiro de 2024, registrada sobre matricula nº136937 01 55 2024 1 00010 038 0006937 94.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder Licença Maternidade com efeitos retrógados à Servidora SANDRA ALVES COSTA de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20/ 12/2023 a 30/05/2024, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.
- Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão è conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência social, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revoçiadas as disposições em contrário.